



Câmara Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2021
DE: 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão SÃO PEDRENSE, ao Senhor ANTONIO PEREIRA MARTINS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão São Pedrense ao Senhor **ANTONIO PEREIRA MARTINS**, vulgo "Travinha".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 09 de NOVEMBRO de 2021.

Vanildo Borto Fauro

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2021/2022